



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 69 / 2023 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 11 de maio de 2023, no município de **Gemeleira de Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Anápolis**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Gemeleira de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;

- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

| Nome | Função | Vínculo |
|------------------------------------|------------------------------|---------|
| Eduardo Henrique da Cunha | Gerente de Saneamento Básico | AGR |
| Wilson Roberto dos Santos | Técnico em Mineração | AGR |
| Jefferson Henrique Morais Castilho | Engenheiro Ambiental | AGR |
| Leandro Lobo da Silva | Gerente do Distrito | Saneago |
| Luiz Rodrigues de Camargo | Agente de sistema | Saneago |

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Anápolis**, devidamente identificada a seguir:

| | |
|-------------------------|-------------------------------------|
| Endereço | Rua Venezuela nº 155 Jardim América |
| Cidade/Estado | Anápolis/Goiás |
| DDD/Telefone/Fax | (62) 3315 4900/3315 1390 |
| Gerente | Davi José Araújo Filho |

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

| Descrição do SAA ¹ | | Município |
|----------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| | | Gameleira de Goiás |
| Recursos Humanos | Administração | 01 |
| | Atendimento ao Público | 01 |
| | Operação de Campo | 01 |
| | Operação de ETA² | 01 |
| | Serviços Terceirizados | 01 |
| Veículos | Carro de passeio | - |
| | Caminhão/Caminhonete | - |
| | Moto | - |
| | Utilitário | 01 |
| Captação | Tipo de manancial | - |
| | Identificação | - |
| | Tipo de captação | Subterrânea |
| Poços | Quantidade | 02 |
| ETA² | Vazão (l/s) | - |
| | Floculadores | - |
| | Decantadores | - |
| | Filtros Rápidos | - |
| | Filtros Russos | - |
| | Floco-decantadores | - |
| Reservatórios³ | Apoiados | - |
| | Elevados | 02 |
| | Enterrados | - |
| | Semi-enterrados | - |
| Elevatórias⁴ | EEAB⁵ | - |

EEAT⁶

-

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

| Identificação | Tipo ⁷ | Material | Capacidade (m ³) |
|-------------------------------|-------------------|----------|------------------------------|
| C.R. REL R1/20 m ³ | Elevado | Metálico | 20 |
| C.R. REL R2/50 m ³ | Elevado | Metálico | 50 |

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

| Identificação | Nº de Conjuntos Moto-Bombas | Nº de Conjuntos Reservas | Local para onde a água é bombeada |
|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| Bomba do poço P1 (cidade) | 01 | GRS | Centro de reservação Gameleira |
| Bomba do poço P3 (rodovia) | 01 | GRS | Centro de reservação Gameleira |

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. NÃO CONFORMIDADES

| Unidade | Descrição da Não Conformidade | Artigo Infringido ⁸ | D ⁹ | Determinação | Prazo (dias) | Obs.: |
|----------------------|--|--------------------------------|----------------|---|--------------|--------------|
| Distrito e Comercial | Legislações disponibilizadas aos usuários estão desatualizadas | Art. 11, inciso IV | 01 | Disponibilizar aos usuários, de forma visível e acessível as legislações atualizadas. | 30 | - |
| C.R. REL R1 e R2 | Pintura desgastada e corrosão na base do REL/R1 e R2. | Art. 13, inciso XIV | 02 | Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigir as patologias detectadas. | 180 | Foto 01 e 02 |
| Poço P3 (rodovia) | Pintura desgastada do abrigo do quadro de comando | Art. 13, inciso XIV | 02 | Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigir as patologias detectadas. | 180 | Foto 03 |
| Poço P1 e P3 | Quadro de comando sem aviso de advertência. | Art. 11, inciso III | 03 | Providenciar sinalização de advertência. | 30 | Foto 04 e 05 |

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - C.R. REL R1 com pintura desgastada e corrosão na base do REL/R1.

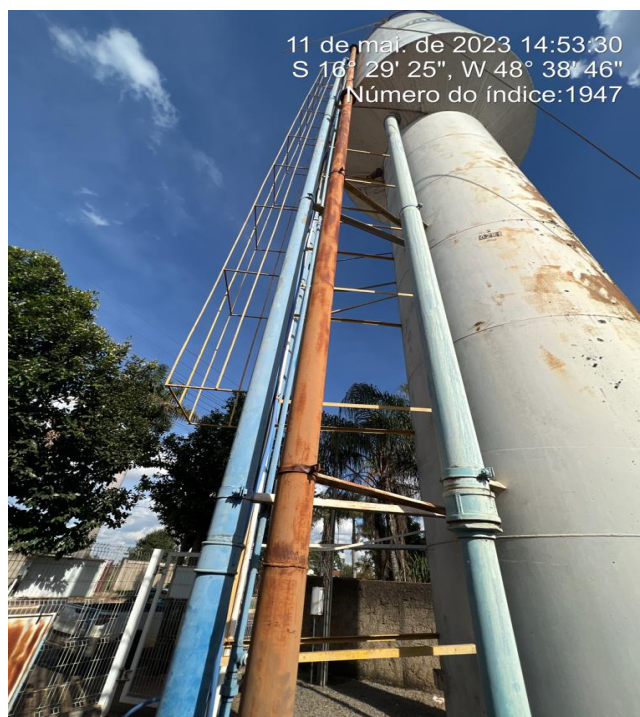


Foto 2 - C.R. REL R2 com pintura desgastada e corrosão na base do REL/R2.

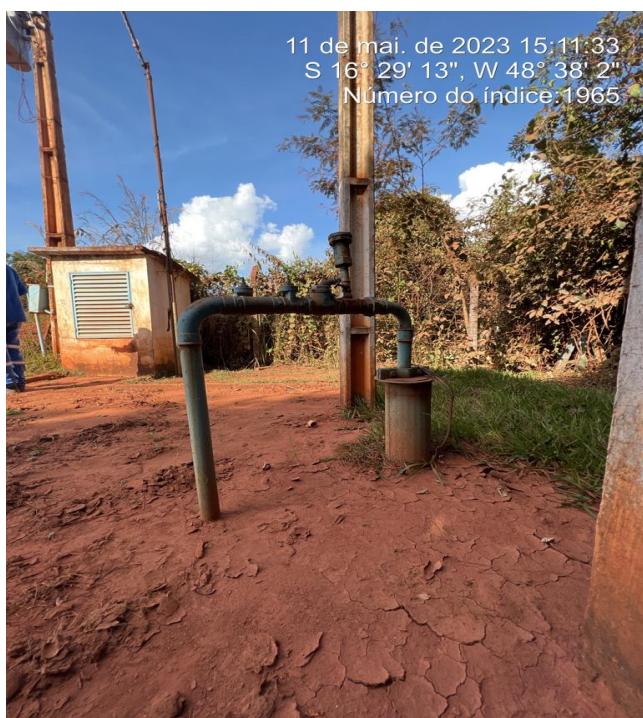


Foto 3 - Poço P3 (rodovia) pintura desgastada do abrigo do quadro de comando.

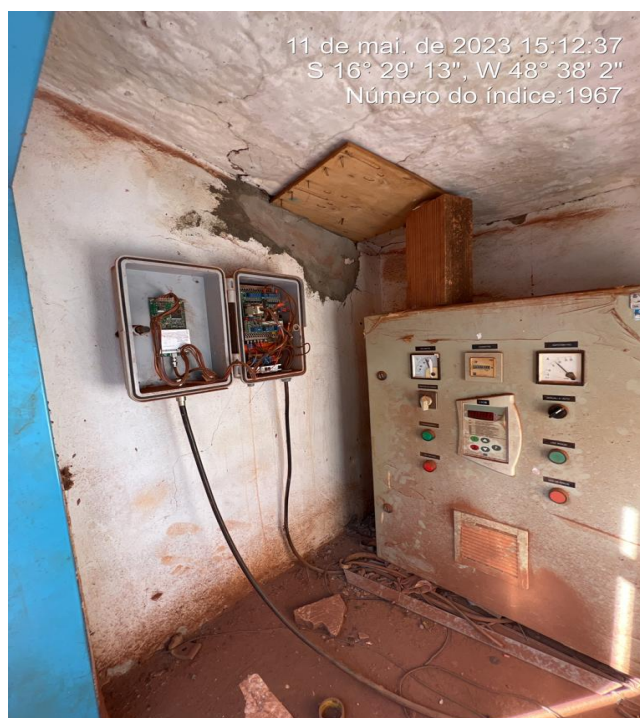


Foto 4 - Poço P3 (rodovia) quadro de comando sem aviso de advertência.



Foto 5 - Poço P1 (cidade) quadro de comando sem aviso de advertência.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”.

- Art. 11, inciso IV

“deixar de manter a disposição dos usuários, em locais acessíveis e visíveis, nos escritórios de atendimento ao público:

- a) a legislação aplicável;
- b) as normas e padrões do prestador;
- c) tabela com valores das tarifas vigentes;
- d) tabela com o valor dos serviços cobráveis e prazo para a execução dos serviços;
- e) resoluções normativas do ente regulador;

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”.

GOIÂNIA, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 09/10/2023, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 09/10/2023, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50454090** e o código CRC **0EF6805E**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029003722



SEI 50454090